



<u>Sumário</u>	
ADITIVOS.....	2
DECRETO.....	3
EDITAL CONCURSO	3
PORTARIA	5
ATOS DO LEGISLATIVO	5



ADITIVOS

PRIMMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 006/2017

Pelo presente, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, CONTRATANTE e de outro lado à empresa **JOÃO PAULO FABRICIO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 12.849.366/0001-19, com sede e foro na Rua Papa Santo Aniceto, nº. 334, cidade de Jesuitas, CEP nº. 85.835-000, Estado Paraná, representada pelo(a) Senhor(a) **JOÃO PAULO FABRICIO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.038.844-6 e inscrito no CPF sob nº. 049.168.559-90, residente e domiciliado na Rua Papa Santo Aniceto, nº. 334, cidade de Jesuitas, CEP nº. 85.835-000, Estado Paraná, CONTRATADA tem justo o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acordado entre as partes reequilíbrio econômico do financeiro contrato 006/2017 em virtude do aumento do preços de combustível, no percentual de 7,2%, passando o valor por km rodado de R\$2,98 para R\$ 3,195 passando o valor total do contrato para R\$ 103.371,28 (cento e três mil, trezentos e setenta e um reais com vinte oito centavos

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato 06/2017.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 01 de setembro de 2017.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

CONTRATADA

JOÃO PAULO FABRICIO ME

João Paulo Fabricio

Proprietário

PRIMMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 008/2017

Pelo presente, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, CONTRATANTE e de outro lado à empresa **ARCOTUR TRANSPORTE LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 03.939.459/0001-43, com sede e foro na Av. Papa São Zéferino, nº.55, cidade de Jesuitas, CEP nº. 85.835-000, Estado do Paraná, representada pelo(a) Senhor(a) **BEATRIZ DA SILVA M. BERBERT**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. 7.528.375-0 e inscrita no CPF sob nº. 033.467.549-95, residente e domiciliado na na Av. Papa São Zéferino, nº.55, cidade de Jesuitas, CEP nº. 85.835-000, Estado do Paraná, CONTRATADA tem justo o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acordado entre as partes reequilíbrio econômico do financeiro contrato 008/2017 em virtude do aumento do preços de combustível, no percentual de 7%, passando o valor por km rodado de R\$ 3,78 para R\$ 4,04 passando o valor total do contrato para R\$ 60.746,87 (sessenta mil, setecentos e quarenta seis reais com oitenta e sete centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato 08/2017.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 02 de outubro de 2017.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

CONTRATADA

ARCOTUR TRANSPORTE LTDA ME

Beatriz Da Silva M. Berbert

Representante



SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 006/2017

Pelo presente, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, CONTRATANTE e de outro lado à empresa **JOÃO PAULO FABRICIO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 12.849.366/0001-19, com sede e foro na Rua Papa Santo Aniceto, nº. 334, cidade de Jesuitas, CEP nº. 85.835-000, Estado Paraná, representada pelo(a) Senhor(a) **JOÃO PAULO FABRICIO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.038.844-6 e inscrito no CPF sob nº. 049.168.559-90, residente e domiciliado na Rua Papa Santo Aniceto, nº. 334, cidade de Jesuitas, CEP nº. 85.835-000, Estado Paraná, CONTRATADA tem justo o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acordado entre as partes reequilíbrio econômico do financeiro contrato 006/2017 em virtude do aumento do preços de combustível, no percentual de 6,7%, passando o valor por km rodado de R\$ 3,195 para R\$ 3,409 passando o valor total do contrato para R\$ 105.054,05 (cento e cinco mil, cinquenta e quatro reais com cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato 06/2017.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 09 de outubro de 2017.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

CONTRATADA

JOÃO PAULO FABRICIO ME

João Paulo Fabricio

Proprietário

DECRETO

DECRETO Nº 135

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 57/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 39/2017, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 074/2017 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 57/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 39/2017 que tem por objeto a Aquisições futuras de camisetas para campanha de combate a dengue realizada pelo controle de endemias e de uniformes para as zeladoras da UBS do Município de Formosa do Oeste.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
GLOBAL COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. - ME	2.903,75
HIRATA UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME	1.670,00

Total da aquisição	4.573,75
--------------------	----------

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Quinta-Feira, 16 de novembro de 2017.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

Edital Nº 066/2017

O Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, conforme Edital nº 001/2015 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 004/2015.

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;

2.2 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;



2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;

2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;

2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;

2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior para o cargo de Motorista e de Operador de Máquinas, no ato da prova prática, sob pena de eliminação deste Concurso Público.

2.7 – Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;

2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20;

2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;

2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.

- a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
- b) Comprovante de vacinação das vacinas contra tétano e Febre Amarela atualizados;
- c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
- d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
- f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
- g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
- h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
- j) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
- k) Comprovante de residência atualizado;
- l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
- m) 01 (umas) foto 3x4 recente;
- n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
- o) Laudo médico que ateste que o candidato está apto física e mentalmente para o exercício do cargo;
- p) Declaração de bens;
- q) tipo sanguíneo e fator RH;

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2015.

4º - Facultar-se-á ao candidato aprovado deste certame a possibilidade de, mediante requerimento, renunciar à sua classificação original, de modo a ser posicionado em último lugar na lista de classificados e, então, aguardar nomeação, que poderá ou não vir a efetivar-se durante o período de vigência deste concurso.

4.1. O pedido de remanejamento deverá ser formulado dentro do prazo original em curso para a posse, sob pena de preclusão.

4.2. Modelo de requerimento anexo I.

Cargo: Assistente Social

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
491250	ROSELIR VEIGA	03/01/1974	8,00	12,00	52,00	72,00	0,00	72,00	2º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2017.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 244/2017

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da administração .

RESOLVE

Art. 1º - Designar a funcionária Juliana Catia T. de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 8.710.095-2 SSP.PR, ocupante do Cargo de Psicóloga, a prestar seus serviços também junto ao Departamento de Assistência Social na proteção Social Especial.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 13 de novembro de 2017

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal



PORTARIA

PORTARIA Nº 245/2017

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando **o Comunicado de Resultado da Avaliação da Incapacidade NB 6200818448**, da Servidora Pública Municipal **Inez Morini Cesnik Ayres**, expedido pela Previdência Social.

RESOLVE:

Art.1º- Fica concedido pela presente Portaria, do dia 15/09/2017 até 30/11/2017, Licença para Tratamento de Saúde junto ao INSS da Servidora Municipal Senhora **Inez Morini Cesnik Ayres**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, 13 de novembro de 2017.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO



Camara Municipal de Formosa do Oeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	-	-	-	-	-	-	-
DÉFICIT(VI)					883.871,45		
TOTAL(VII)=(V+VI)	-	-	-	-	883.871,45	-	-883.871,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

Camara Municipal de Formosa do Oeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RRRO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g)=(e-f)		(h)	(i)=(e-h)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	1.106.000,00	1.106.000,00	174.652,40	883.871,45	222.128,55	174.652,40	883.871,45	222.128,55	883.871,45
DESPESAS CORRENTES	1.091.000,00	1.099.000,00	174.652,40	880.671,45	218.328,55	174.652,40	880.671,45	218.328,55	880.671,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	992.000,00	1.000.000,00	158.315,97	801.410,46	198.589,54	158.315,97	801.410,46	198.589,54	801.410,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.000,00	99.000,00	16.336,43	79.260,99	19.739,01	16.336,43	79.260,99	19.739,01	79.260,99
DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	7.000,00	-	3.200,00	3.800,00	-	3.200,00	3.800,00	3.200,00
INVESTIMENTOS	15.000,00	7.000,00	-	3.200,00	3.800,00	-	3.200,00	3.800,00	3.200,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	1.106.000,00	1.106.000,00	174.652,40	883.871,45	222.128,55	174.652,40	883.871,45	222.128,55	883.871,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ FINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	1.106.000,00	1.106.000,00	174.652,40	883.871,45	222.128,55	174.652,40	883.871,45	222.128,55	883.871,45
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	1.106.000,00	1.106.000,00	174.652,40	883.871,45	-	174.652,40	883.871,45	-	883.871,45
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 14/Nov/2017, 16h e 19m.

Camara Municipal de Formosa do Oeste - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTARIAS)	1.106.000,00	1.106.000,00	174.652,40	883.871,45	100,00	222.128,55	174.652,40	883.871,45	100,00	222.128,55
Legislativa	1.106.000,00	1.106.000,00	174.652,40	883.871,45	100,00	222.128,55	174.652,40	883.871,45	100,00	222.128,55
Ação Legislativa	1.106.000,00	1.106.000,00	174.652,40	883.871,45	100,00	222.128,55	174.652,40	883.871,45	100,00	222.128,55
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	1.106.000,00	1.106.000,00	174.652,40	883.871,45	100,00	222.128,55	174.652,40	883.871,45	100,00	222.128,55

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 14/Nov/2017, 16h e 20m.

Camara Municipal de Formosa do Oeste - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios	Em 31 de				Em Exercícios	Em 31 de					
	Anteriores	dezembro de 2016				Anteriores	dezembro de 2016					
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
Não existem registros a serem impressos.												
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 14/Nov/2017, 16h e 21m.

Camara Municipal de Formosa do Oeste - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	0,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Déficit Orçamentário	883.871,45
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	-
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.106.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	1.106.000,00
Despesas Empenhadas	883.871,45
Despesas Liquidadas	883.871,45
Despesas Pagas	883.871,45
Superávit Orçamentário	-

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	883.871,45
Despesas Liquidadas	883.871,45

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	22.613.284,05

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	
Resultado Primário	0,00	21.729.412,60	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Poder Executivo</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Poder Legislativo</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Poder Executivo</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Poder Legislativo</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Camara Municipal de Formosa do Oeste - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15%	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 14/Nov/2017, 16h e 22m.